



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 26/08/2021

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

ADALTO DIAS TRISTÃO

MANOEL ALVES RABELO

PEDRO VALLS FEU ROSA

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

NEY BATISTA COUTINHO

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

CARLOS SIMÕES FONSECA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

JORGE DO NASCIMENTO VIANA

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

ELISABETH LORDES

CONVOCADO - RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

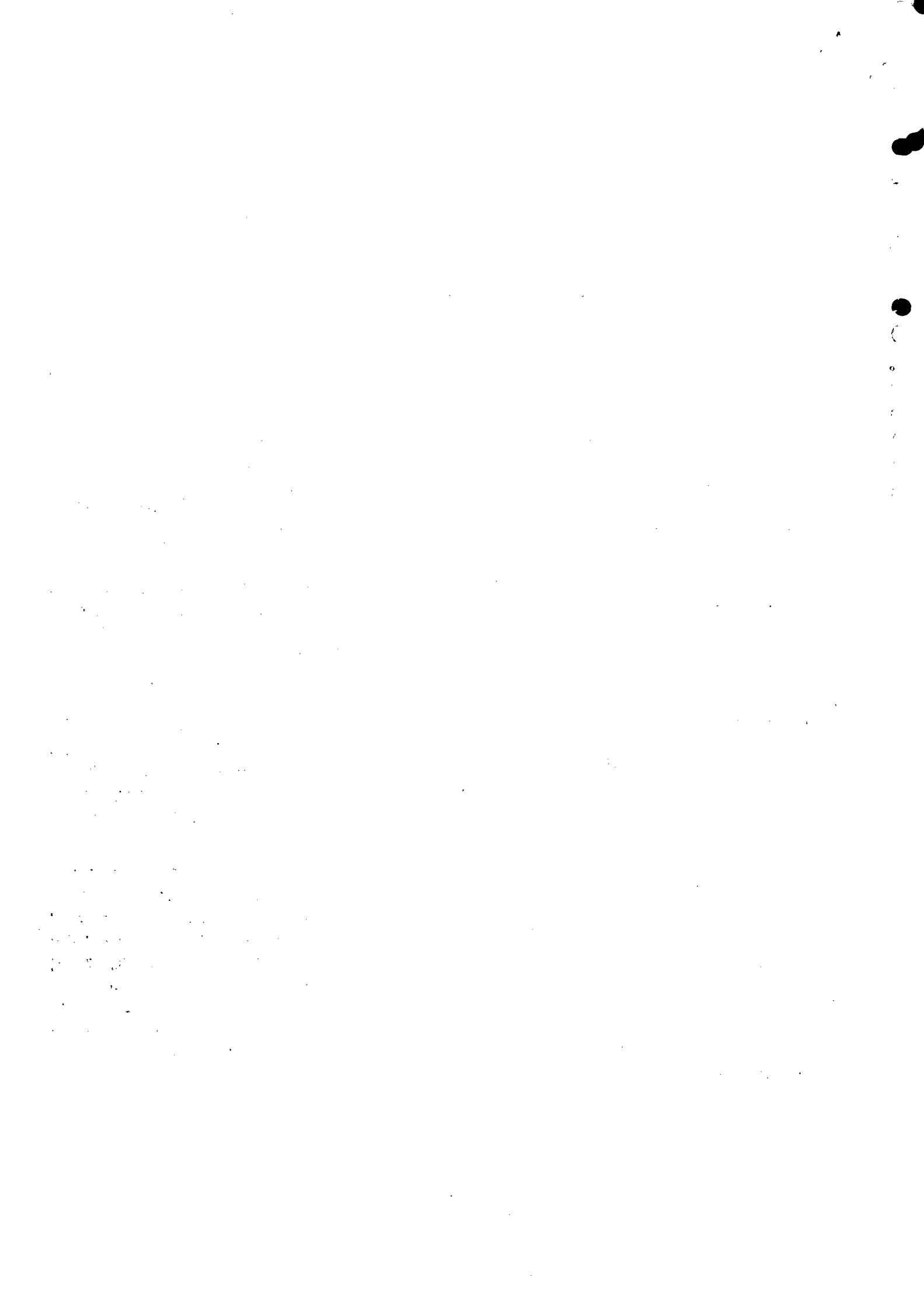
CONVOCADO - EZEQUIEL TURIBIO

CONVOCADO - GETULIO MARCOS PEREIRA NEVES

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO



Sessão Ordinária do dia 26 de agosto de 2021

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Ronaldo Gonçalves de Sousa, foi submetido ao egrégio Tribunal Pleno os requerimentos de afastamentos desta Corte do Exmº Sr. Des. Manoel Alves Rabelo, do Exmº Sr. Des. José Paulo Calmon Nogueira da Gama, do Exmº Sr. Des. Jorge do Nascimento Viana, do Exmº Sr. Des. Fernando Estevam Bravin Ruy e do Exmº Sr. Des. Fernando Zardini Antônio, sendo todos aprovados à unanimidade de votos.

Na sequência, foram analisados os seguintes requerimentos, relativos as férias regulares, nos quais foram aprovados à unanimidade de votos: do Exmº Sr. Des. Manoel Alves Rabelo, que solicita o gozo de suas férias regulares por 15 dias, a partir de 09/09/2021, referentes ao 2º semestre de 2021 (conforme Ato nº 304 de 16/10/2020), bem como a suspensão dos 15 dias restantes de suas férias para gozo oportuno; do Exmº Sr. Des. Pedro Valls Feu Rosa, que requer a suspensão, no período de 09 a 17/09/2021 de suas férias regulares concedidas por meio do Ato nº 321/2020 de 09/11/2020, referentes ao 1º semestre de 2021, para gozo oportuno, em razão de inspeção do CNJ e; do Exmº Sr. Des. José Paulo Calmon Nogueira da Gama, no qual requer a suspensão de suas férias regulares, concedidas por 30 dias a partir de 01/09/2021, pelo Ato nº 304/2020, para gozo oportuno, com fundamento no art. 6º, parágrafo 1º, inciso I, da Resolução 32/2019.

Submetidos à apreciação, e aprovados à unanimidade de votos, também, os seguintes assuntos: o requerimento do Exmº Sr. Des. Pedro Valls Feu Rosa, no que tange à alteração do Ato nº 178/2021 (disponibilizado no DJ em 19/05/2021), que convocou o Exmº Sr. Juiz de Direito Marcos Antônio Barbosa de Souza para substituição durante o período de seu afastamento desta Corte, para fazer constar o período de 20/09/2021 a 17/12/2021; o pedido do Exmº Sr. Des. Annibal de Rezende Lima, referente à prorrogação, por 90 (noventa) dias, do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 0014129-50.2019.8.08.0000, instaurado em face do Juiz de Direito Marcelo Jones de Souza Noto, nos termos do artigo 14, § 9º, da Resolução nº 135/2011, do CNJ e; o comunicado do Exmº Sr. Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, referente à prorrogação da convocação do Exmo. Dr. Sérgio Ricardo de Souza, Juiz de Direito, para continuar atuando como Juiz Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça, pelo período de 1 ano, a contar de 28 de agosto de 2021.

Por fim, foi submetido à apreciação do Colegiado o plano de reestruturação e recuperação econômica do e. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, que engloba: (i) Projeto da Nova Lei de Custas, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº. 9.974, de 09/01/2013, na qual dispõe sobre o Regimento de Custas deste Poder Judiciário; altera a Lei nº 10.178, de 14/03/2014; revoga a Lei nº 9.894, de 06/08/2012; e dá outras providências; (ii) Projeto de Lei que Evita Elisão Fiscal na lavratura de escrituras em cartórios de outras unidades da Federação, que dispõe sobre mecanismo de cobrança de taxa complementar quando do registro dos atos praticados por serventias fora do Estado do Espírito Santo; (iii) Minuta de Resolução, que institui o teletrabalho no âmbito deste Poder Judiciário e dá outras providências, sendo deliberada pelo Colegiado, à unanimidade de votos, pelo adiamento dos assuntos contidos no plano em voga de forma integral.


ALINE CAROLINA SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Embargos de Declaração Cível PADMag

0014135-57.2019.8.08.0000

Embargos de Declaração Cível MS

0006892-72.2013.8.08.0000

Direta de Inconstitucionalidade

0019689-36.2020.8.08.0000

Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado

0002890-49.2019.8.08.0000

JULGADOS

1 Mandado de Segurança Cível

Nº0026355-53.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE MIRIAM NASCIMENTO DE ASSIS

Advogada EVELINY DA SILVA SOBRAL BINDA

Advogada YLANNA MANHAES TELLES

A. COATORA GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E OUTRO

Advogado PROCURADOR GERAL DO ESTADO

RELATOR FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

À unanimidade: Denegada a Segurança a MIRIAM NASCIMENTO DE ASSIS.

2 Agravo Interno Criminal REsp Ap

Nº0000663-75.2015.8.08.0049

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - VARA ÚNICA

Classe 1º grau : Ação Penal - Procedimento Ordinário

AGVTE BRINY ROCHA

Advogado BRINY ROCHA

AGVDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado HENRIQUE ROCHA FRAGA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de BRINY ROCHA e não-provido.

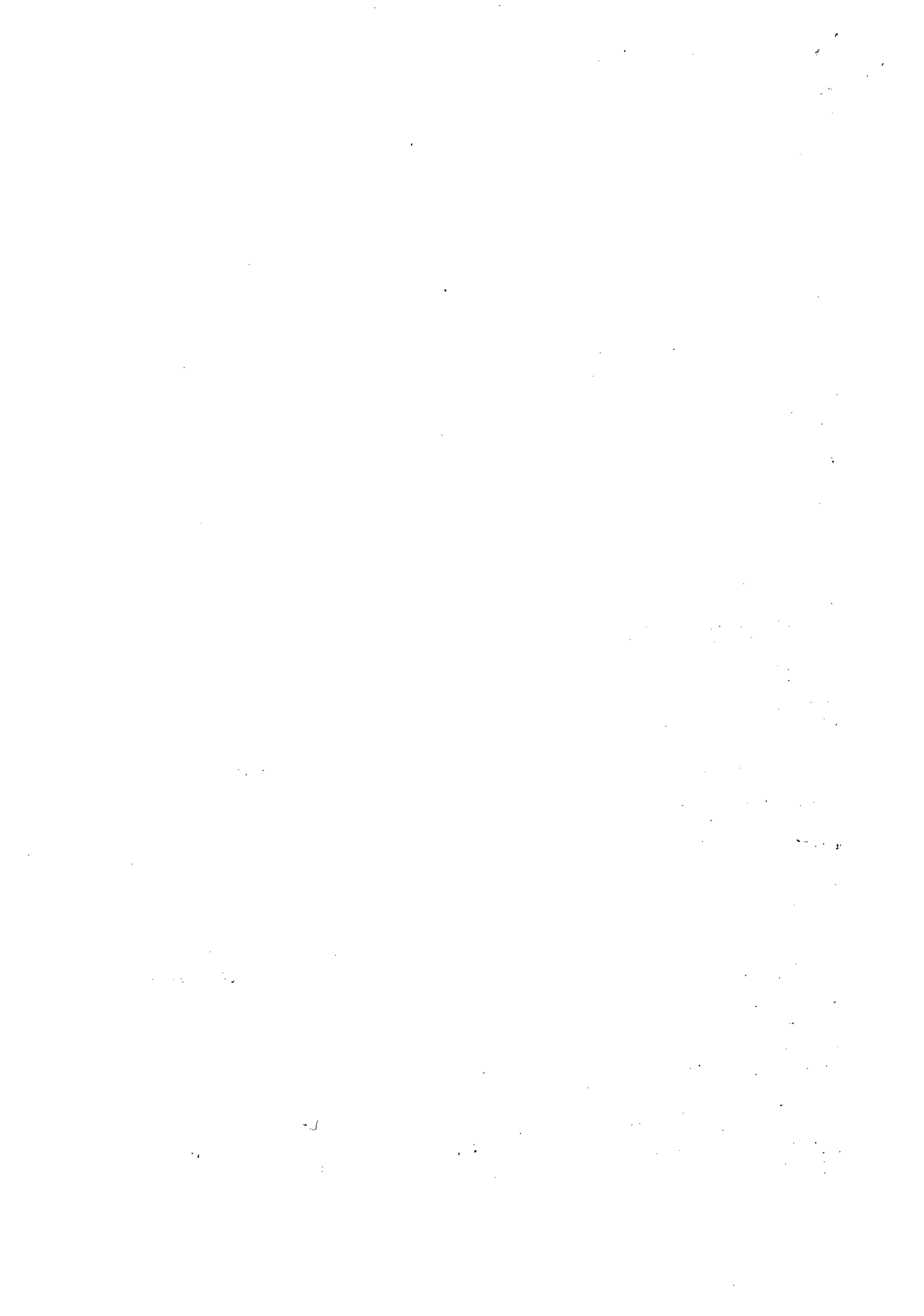
3 Agravo Interno Criminal RE Ap

Nº0002388-73.2014.8.08.0069

MARATAÍZES - VARA CRIMINAL

Classe 1º grau : Ação Penal - Procedimento Ordinário

AGVTE MANOEL CANDIDO ALVES JUNIOR E OUTRO



Advogada LORRANA MOULIN ROSSI
Advogado JOAO MONTEIRO FAZOLO CHAVES
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MANOEL CANDIDO ALVES JUNIOR e não-provido.

4 Agravo Interno Criminal RE Ap

Nº0011262-81.2016.8.08.0035

VILA VELHA - 1ª VARA CRIMINAL

Classe 1º grau : Ação Penal - Procedimento Ordinário

AGVTE LUAN RESENDE BUARQUE

Advogada ANA KAROLINA CLETO DE SOUSA

Advogado SAMUEL CLETO DE SOUSA

AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de LUAN RESENDE BUARQUE e não-provido.

5 Agravo Interno Criminal RE Ap

Nº0008181-47.2013.8.08.0030

LINHARES - 4ª VARA CRIMINAL

Classe 1º grau : Ação Penal - Procedimento Ordinário

AGVTE ELESSANDRO LIMA DE OLIVEIRA

Advogado PETRIUS ABUD BELMOK

Advogada PATRICIA DE FREITAS RONCATO

AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de ELESSANDRO LIMA DE OLIVEIRA e não-provido.

6 Agravo Interno Criminal RE RSE

Nº0001233-92.2008.8.08.0021 (021080012335)

GUARAPARI - 1ª VARA CRIMINAL

Classe 1º grau : Ação Penal de Competência do Júri

AGVTE ALECIO BARBOSA DA SILVA

Advogado LUCAS FRANCISCO NETO

AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de ALECIO BARBOSA DA SILVA e não-provido.

7 Agravo Interno Criminal RE AgR RSE

Nº0001492-65.2018.8.08.0012

CARIACICA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI

Classe 1º grau : Recurso em Sentido Estrito

AGVTE CHARLES WILLI DA CUNHA SILVA

Advogado RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA

AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de CHARLES WILLI DA CUNHA SILVA e não-provido.

8 Agravo Interno Criminal RE Ap

Nº0000517-72.2018.8.08.0067

JOÃO NEIVA - VARA ÚNICA

Classe 1º grau : Ação Penal - Procedimento Ordinário

AGVTE GEANDRO DE JESUS

Advogado ANTONIO LUCIO AVILA LOBO

Advogado LEONARDO JOSE VULPE DA SILVA

AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de GEANDRO DE JESUS e não-provido.

9 Agravo Interno Criminal RE Ap

Nº0030737-85.2018.8.08.0024

VITÓRIA - 4ª VARA CRIMINAL

Classe 1º grau : Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

AGVTE THAIS CARVALHO NUNES

Advogado PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA CAVALCANTI

AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de THAIS CARVALHO NUNES e não-provido.

10 Agravo Interno Criminal REsp Ap

Nº0023297-73.2016.8.08.0035

VILA VELHA - 1ª VARA CRIMINAL

Classe 1º grau : Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

AGVTE DIEGO SCHMIDEL DE FREITAS

Advogado DIEGO SCHMIDEL DE FREITAS

AGVDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado CAMILA LESSA FERNANDES PIZZOL

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de DIEGO SCHMIDEL DE FREITAS e não-provido.

11 Agravo Regimental Cível Rcl

Nº0014612-80.2019.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPIRITO SANTO

Classe 1º grau : Recurso Inominado

AGVTE NAILSA GONCALVES DA ROCHA

Advogado MATHEUS MOTA SANTIAGO BARROSO DE SOUZA

Advogado GIACOMO ANALIA GIOSTRI

AGVDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E OUTRO

Advogado PROCURADOR GERAL DO ESTADO

RELATOR WALACE PANDOLPHO KIFFER

À unanimidade: Conhecido o recurso de NAILSA GONCALVES DA ROCHA e não-provido.

12 Agravo Interno Cível RE Ap

Nº0013860-75.2015.8.08.0024

VITÓRIA - VARA ESPECIALIZADA ACIDENTE DE TRABALHO

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE CECILIANO BENTO DOS SANTOS FILHO

Advogada LILIAN MAGESKI ALMEIDA

Advogado JOSE GERALDO NUNES FILHO

AGVDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

Advogada LILIAN BERTOLANI DO ESPIRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de CECILIANO BENTO DOS SANTOS FILHO e não-provido.

13 Agravo Interno Cível PADMag

Nº0033204-75.2019.8.08.0000

COMARCA DE AGUIA BRANCA

AGVTE CARLOS MAGNO TELLES

Advogado DELANO SANTOS CAMARA

Advogado RAPHAEL AMERICANO CAMARA

Advogado SANDRO AMERICANO CAMARA

Advogado LEONARDO MIRANDA MAIOLI

Advogado MARCO ANTONIO BARRETO

Advogado HENRIQUE ZUMAK MOREIRA



Advogado MARCO ANTONIO LUCINDO BOLELLI FILHO
Advogado DILSON CARVALHO JUNIOR
Advogada ELAINE RODRIGUES ALBANEZ
AGVDO CORREGEDOR GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA

À unanimidade: Conhecido o recurso de CARLOS MAGNO TELLES e não-provido.

14 Agravo Interno Cível ED CumSen MS

Nº0001185-94.2011.8.08.0000 (100110011853)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

AGVTE EDNA COSME DIAS E OUTROS
Advogado WALLISSON FIGUEIREDO MATOS

AGVDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de EDNA COSME DIAS e não-provido. Conhecido o recurso de NEUZELI DE FREITAS ROSSINI e não-provido. Conhecido o recurso de MARIA LUISA BASTOS COSTA e não-provido. Conhecido o recurso de SEBASTIAO DUARTE TOLENTINO e não-provido. Conhecido o recurso de RITA DE CASSIA MADUREIRA e não-provido. Conhecido o recurso de MARIA YRACI SOUZA DA SILVA e não-provido. Conhecido o recurso de MARIA LUIZA BARCELOS e não-provido. Conhecido o recurso de MARIA DA PENHA GONCALVES LOURENCO e não-provido. Conhecido o recurso de LUCIA HELENA ESTEVAM ATHAYDES e não-provido. Conhecido o recurso de LIDINEI MANHONE DE ALMEIDA e não-provido. Conhecido o recurso de JOSE MAURICIO MIRANDA NASCIMENTO e não-provido. Conhecido o recurso de JOSE BENEDITO SILVA DE OLIVEIRA e não-provido. Conhecido o recurso de HELDER PEROZINI e não-provido. Conhecido o recurso de ELIAS ANTONIO BIANCARDI BETINI e não-provido.

15 Agravo Interno Cível CumSen MS

Nº0001185-94.2011.8.08.0000 (100110011853)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

AGVTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Advogado ENIO OTAVIO JUNCAL VICTORIA REZENDE

AGVDO EDNA COSME DIAS E OUTROS

Advogado WALLISSON FIGUEIREDO MATOS

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e não-provido.

16 Agravo Interno Cível RE Ap

Nº0024678-52.2016.8.08.0024

VITÓRIA - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE REFRIGERACAO ESPIRITO SANTO LTDA

Advogado OZIREZ PIZZOL

AGVDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado ALEMER JABOUR MOULIN

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de REFRIGERACAO ESPIRITO SANTO LTDA e não-provido.

17 Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº0035809-92.2014.8.08.0024

VITÓRIA - 10ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE ENSEADA DO SUA EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTRO

Advogado CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL

Advogada JULIA CRISTINA PRINCISVAL DA COSTA

AGVDO EVELYZE GARIOLI LOUZADA E OUTRO

Advogado LEONARDO PIZZOL VINHA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES



À unanimidade: Conhecido o recurso de ENSEADA DO SUA EMPREENDIMENTOS LTDA e não-provido. Conhecido o recurso de LORENGE SA PARTICIPACOES e não-provido.

18 Agravo Interno Cível REsp Ap - Reex

Nº0000604-97.2017.8.08.0023

ICONHA - VARA ÚNICA

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogada MARIA THEREZA SILVA MARQUES

AGVDO ARTHUR WETLER MARQUEZINI

Advogado CARLA BARBOZA FORNAZIER

Advogado ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de ESTADO DO ESPIRITO SANTO e não-provido.

19 Embargos de Declaração Cível ED ProOrd

Nº0000157-96.2008.8.08.0000 (100080001579)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

EMGTE ACILEU ALMEIDA E OUTROS

Advogado GERMANA MONTEIRO DE CASTRO FERREIRA

EMGDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Advogada GLADYS JOUFFROY BITRAN

Advogado JOSE ALEXANDRE REZENDE BELLOTE

Advogado MARIA CHRISTINA DE MORAES

RELATOR CONVOCADO - EZEQUIEL TURIBIO

À unanimidade: Conhecido o recurso de ACILEU ALMEIDA e não-provido.

20 Embargos de Declaração Cível ProOrd

Nº0001422-78.2018.8.08.0002

ALEGRE - 1ª VARA

Classe 1º grau : Procedimento Comum

EMGTE ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado JUCILENE DE FATIMA CRISTO FARIA FUZARI

EMGDO MUNICIPIO DE ALEGRE

Advogada CRISTINA CELI REZENDE DE OLIVEIRA

Advogado DANIEL FREITAS JUNIOR

Advogado JOSE MOULIN SIMOES

Advogado LAELIO DE SOUZA

RELATOR NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

À unanimidade: Embargos de Declaração Acolhidos. Voto do relator proferido.

21 Embargos de Declaração Cível Ag RE Ap - Reex

Nº0035433-72.2015.8.08.0024

VITÓRIA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E

Classe 1º grau : Ação Civil Coletiva

EMGTE SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ES

Advogada MONICA PERIN ROCHA E MOURA

EMGDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado GUSTAVO RIOS MARCIANO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ES e não-provido.

22 Direta de Inconstitucionalidade

Nº0019689-36.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE GUARAPARI

Advogada LUCIANA FREITAS DE MATTOS RANGEL



REQDO CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE GUARAPARI
RELATOR WALACE PANDOLPHO KIFFER

À unanimidade: Proferidas outras decisões não especificadas.

23 Direta de Inconstitucionalidade

Nº0016155-84.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA
Advogado JOSE DE RIBAMAR LIMA BEZERRA

REQDO CAMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Advogado ERICK DE OLIVEIRA CARDOSO

RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA

À unanimidade: Conhecido o recurso de PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA e provido.

24 Direta de Inconstitucionalidade

Nº0018566-03.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARIACICA
Advogado JONES ALVARENGA PINTO

REQDO CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Advogado GUSTAVO FONTANA ULIANA

RELATOR FABIO CLEM DE OLIVEIRA

À unanimidade: Não Concedida a Medida Liminar.

25 Direta de Inconstitucionalidade

Nº0014113-62.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA
Advogado JOSE DE RIBAMAR LIMA BEZERRA

REQDO CAMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Advogado ERICK DE OLIVEIRA CARDOSO

RELATOR CARLOS SIMÕES FONSECA

À unanimidade: Conhecido o recurso de PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA e provido.

26 Direta de Inconstitucionalidade

Nº0017574-42.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE GUARAPARI
Advogado AMERICO SOARES MIGNONE

Advogada LUCIANA FREITAS DE MATTOS RANGEL

REQDO CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE GUARAPARI

RELATOR FERNANDO ZARDINI ANTONIO

À unanimidade: Conhecido o recurso de PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE GUARAPARI e provido.

27 Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado

Nº0033204-75.2019.8.08.0000

COMARCA DE AGUIA BRANCA

REQTE CORREGEDOR GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQDO CARLOS MAGNO TELLES

Advogado DELANO SANTOS CAMARA

Advogado RAPHAEL AMERICANO CAMARA

Advogado SANDRO AMERICANO CAMARA

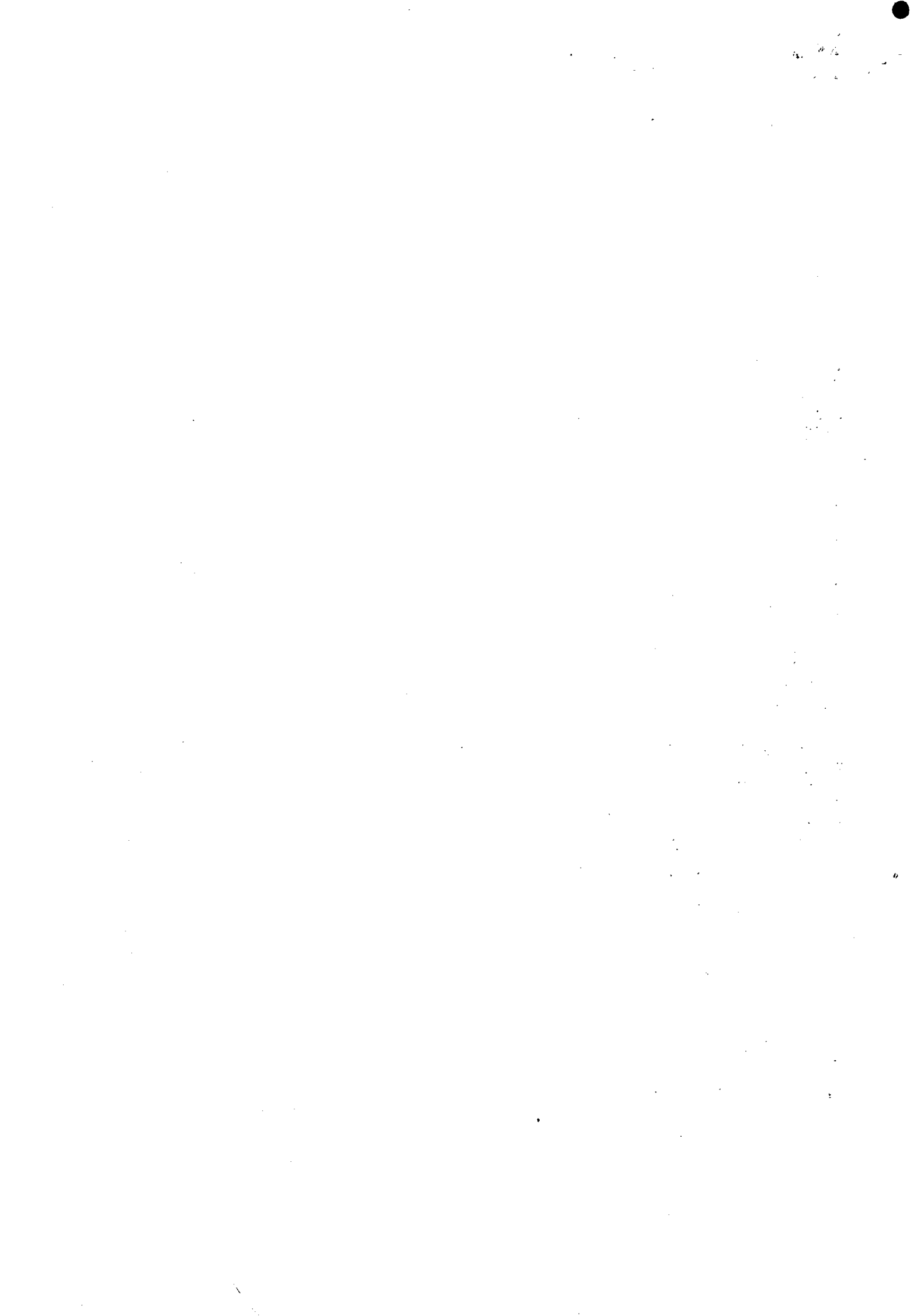
Advogado LEONARDO MIRANDA MAIOLI

Advogado MARCO ANTONIO BARRETO

Advogado HENRIQUE ZUMAK MOREIRA

Advogado MARCO ANTONIO LUCINDO BOLELLI FILHO

Advogado DILSON CARVALHO JUNIOR



Advogada ELAINE RODRIGUES ALBANEZ
RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA

À unanimidade: Conhecido o recurso de CORREGEDOR GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO e provido em parte.

28 Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado

Nº0002910-40.2019.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQDO CARLOS MAGNO TELLES

Advogado MARCO ANTONIO GAMA BARRETO

Advogado RAPHAEL AMERICANO CAMARA

Advogado SANDRO AMERICANO CAMARA

Advogado LEONARDO MIRANDA MAIOLI

Advogada CAROLINA PRETTI DALLA BERNARDINA

Advogado HENRIQUE ZUMAK MOREIRA

Advogado MARCO ANTONIO LUCINDO BOLELLI FILHO

RELATOR ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

Por maioria de votos: Julgado procedente o pedido de CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

29 Incidente de Suspeição Cível

Nº0000687-46.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

EXPTE ROBERTA SCHAIDER PIMENTEL

Advogado EDUARDO MALHEIROS FONSECA

EXPTO DESEMBARGADOR JOSE PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA E OUTRO

RELATOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

À unanimidade: Proferidas outras decisões não especificadas.

30 Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

Nº0012289-34.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

Classe 1º grau : Procedimento Comum

REQTE MOACIR JOSE ZANIN

Advogado FREDERICO RODRIGUES SILVA

REQDO ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A

Advogada GIULIANA CAMPOS BURIM

Advogado LUIS FELIPE PINTO VALFRE

Advogado GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO

RELATOR CONVOCADO - RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

À unanimidade: Não-Admissão de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas.

31 Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

Nº0012286-79.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

Classe 1º grau : Ação Civil de Improbidade Administrativa

REQTE GABRIEL VILASTRE MINTO DE SOUZA

Advogado FREDERICO RODRIGUES SILVA

REQDO CAMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E OUTRO

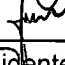
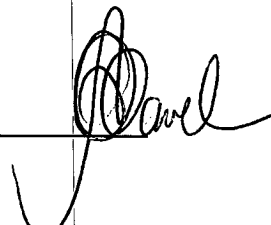
Advogado JULIANA FOLETTO ULIANA

RELATOR CONVOCADO - RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

À unanimidade: Negado seguimento a Recurso.



Nada mais havendo foi encerrada a sessão às

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim 
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente. 

Vitória, 26 de Agosto de 2021

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente 

